Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/06/2023, Edição nº 6041, Página nº 08

PORTARIA Nº 208/2023

SÚMULA: Institui o Comitê de Segurança Escolar – Secretaria Municipal de Educação e Cultura para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações das instituições que integram a Rede Municipal de Ensino e nomeia seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e ainda de acordo com o que dispõe a Resolução nº 02/2023 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído de acordo com o que dispõe o Art. 2º da Resolução nº 08/2023 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Comitê de Segurança Escolar - SMEC, composto pelos seguintes membros:

I – Secretária Municipal de Educação e Cultura:
Nilza Siewert Gerling

II – Representantes dos Profissionais da Educação que atuam SMEC:
Nelci Vinciguerra Schmidt
Luana Vanessa Henz da Silva

Art. 2º - A nomeação dos membros desse comitê tem por base a Resolução nº 08/2023 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Resolução 2212/2023 – GS/SEED, a qual institui Comitês de Segurança Escolar, vinculados à Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação – DPGE/SEED para acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento de ações na instituição de ensino, com a finalidade de garantir a segurança dos estudantes e profissionais da educação no âmbito dessa instituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Republicada em face de erro.